

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da Carreira de Técnico Superior - Aviso (extrato) n.º 13528/2023 - DR 2ª Série N.º 136 de 14 de julho, Publicação na BEP- OE202307/0557 - Ref.ª C

ATA N.º 2

Ao 11 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, estando presentes, Luís Filipe Santos Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), 1.º Vogal efetivo, em substituição da Presidente de Júri, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo e Cristina Maria Manso Mendes Pimentel, Técnico Superior da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, como 1º Vogal A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----Ordem de trabalhos: -----1. Receção e análise de candidaturas. 2. Notificações aos candidatos. -----_____ Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 136 de 14 de julho de 2023, sob o aviso (extrato) n.º 13528/2023, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.ºs OE202307/0557 na página eletrónica do IPMA I.P.----1.1. O júri, face o código de oferta n.º OE202307/055, recebeu dez candidaturas, pertencentes aos candidatos que se identificam por ordem alfabética:-----✓ Alexandra Isabel Rosado dos Santos Correia ✓ André Tiago Fernandes Cipriano

- ✓ Célia Teresa Neto dos Santos
- ✓ Cláudia Fernanda Pires Marques
- ✓ Francisco Duarte da Rocha Santos
- ✓ Marco Aurélio A. Fernandes
- ✓ Pedro Manuel Ferreira Henriques
- ✓ Rúben José Chaves Miguel dos Santos



✓	Rui Pedro Matos Carriço
✓	Sara João Correia Lobo Soares
1.2	2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento
ac	os candidatos acima elencados:

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade excluir os seguintes candidatos(as) do:

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
André Tiago Fernandes Cipriano	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Célia Teresa Neto dos Santos	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Francisco Duarte da Rocha Santos	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Marco Aurélio A. Fernandes	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Rui Pedro Matos Carriço	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Sara João Correia Lobo Soares	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.

1.2.2. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade <u>admitir condicionalmente</u> ao procedimento os candidatos que se listam:

Candidatos(as) Admitidos	Observações
Pedro Manuel Ferreira Henriques	Candidato tem 10 dias úteis para apresentar documento: Formulário de Candidatura. Na ausência do envio do documento no prazo concedido, passa à situação de excluído.

1.2.3. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade admitir ao procedimento os candidatos que se listam:

Candidatos(as) Admitidos(as)
Alexandra Isabel Rosado dos Santos Correia
Cláudia Fernanda Pires Marques
Rúben José Chaves Miguel dos Santos



Ponto Dois			
2.1 - Mais deliberou o júri, notificar os condicionalmente ao procedimento concursal po			
condicionalmente, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, no termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria.			
2.2 - Em cumprimento do disposto na legislação en	m vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez		
dias úteis para, em sede de audiência dos interessad do júri, através de formulário próprio disponível na	•		
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reun lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricac	ião a qual se lavrou a presente ata que, depois de		
1.º VOGAL EFETIVO, EM SUBSTIT	UIÇÃO DA PRESIDENTE DE JÚRI		
(Luís Filipe Sa	antos Ferreira)		
2.ª VOGAL EFETIVO	1.ª VOGAL SUBSTITUTO		
 (André Filipe Cardoso Braga Agostinho)	(Cristina Maria Manso Mendes Pimentel)		

email: info@ipma.pt